

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016 - SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/16-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, na forma abaixo:

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, através do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 - Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. nº 146.839 - SSP/AM e do CPF nº 034.249.792-87, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e, do outro lado, a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, associação civil de direito privado, sediada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Professora Cacilda Pedroso, nº 600, bairro Alvorada, CEP: 69.048-340, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 35.797.364/0016-05, neste ato representada por sua Procuradora Legal, a Senhora ELIZANEIDE MACHADO EVANGELISTA, brasileira, solteira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº. 0898883-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº. 335.436.662-15, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Girassol, nº 197, Bairro Lírio do Vale, CEP: 69.038-000, adiante denominada simplesmente LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0885/2017 - SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2016 -SEJUSC, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2016 - SEJUSC, por

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua 02, nº 02 Conj. Celetramazon Bairro Adrianópolis Manaus – AM CEP: 69057-350



AMAZONAS

mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme Projeto Básico integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo ao TERMO DE CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a LOCATÁRIA responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania Locatária

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Locadora

Testemunhas:

Normando Sávio Corrêa Pinheiro NOME

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF

291.023.912-87

CPF:

016.473.712-01

OAB/AM

2312

RG

2644879-3 - SSP/AM

ASS

ASS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 096/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC e a empresa ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 04/10/2017; Vigência: 04.10.2017 até 03.04.2018; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21704; 14.243.3247.2470.0001; Trabalho: Programa Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160 0885/2017-SEJUSC; Administrativo: Processo Fundamento do ato: Art. 62, §3°, I e 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 04 de outubro 2017.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado da SEJUSC